



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 349/2023
DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Licença por motivo de doença em pessoa da família

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar 084/2015 de 29 de Maio de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença a Servidora **SHEILA VERONICA BRAVO**, nomeada pelo Decreto nº 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT -, **Licença** por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no Art. 99, I, da Lei Complementar nº084/2015, no período de 03 de Abril de 2023 a 16 de Abril de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou Afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) Abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 de Abril de 2023.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal